



PORTARIA N.º 05/18

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS)**, no uso de suas atribuições e com fundamento no inc. IV e XXIV, do art. 39, combinado com os arts. 10 e 12 do Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 405, de 11 de abril de 2011, constitui, *ad referendum* da Plenária, comissão integrada pelos Administradores João Alberto Gonçalves Junior, Elivelto Nagel da Rosa Finkler e Marcio Oliveira Reis, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos constantes do processo interno nº 018/2018, no prazo de 30 dias a contar desta data, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 20905